



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0061/2015

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 11.902, de autoria do Prefeito Municipal, que cria cargos públicos de Enfermeiro.

Busca o presente projeto de lei aumentar de 99 para 109 o quantitativo dos cargos de enfermeiro junto à Prefeitura Municipal de Jundiaí.

A planilha de fls. 15 – Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro nos mostra quais serão os gastos com o presente acréscimo tanto neste ano como nos três próximos. A propositura traz em seu artigo 2º e na planilha de fls. 15 quais serão as dotações oneradas com a presente ação.

Às fls. 16 temos que a despesa total com pessoal será da ordem de 46,8% para o exercício de 2015, o que atende ao disposto no artigo 5º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As previsões de déficit do resultado primário tanto para este como para os próximos exercícios serão ocasionadas pela previsão de crescimento dos investimentos, tendo em vista a possibilidade de início de novas obras.

Segue apto à tramitação, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 06 de novembro de 2015.


ADRIANA J. J. RICARDO

Diretor Financeiro em Substituição